

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 14.092 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	AILTON BARBOZA		
Gestor:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Contrato nº	131/2020	Vigência:	12.08.2020 A 11.08.2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	071/2020		
Contratado:	MAURO KITANO MATSUNAGA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PITAYA VERMELHA E BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 60 A 80 CENTÍMETROS, SADIAS SEM BACTERIOSE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO № 181/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Valor:	R\$ 44.250,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL